



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DECRETO Nº 6.918/2015

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 27/11/15

*José Carlos*

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 4.337 de 30 de janeiro de 2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

**Art. 2º** - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 26 de Novembro de 2015.

*Audifax Charles Pimentel Barcelos*  
AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS  
Prefeito Municipal

*Lauriete Caneva*  
LAURIETE CANEVA  
Secretária de Planejamento Estratégico

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

				<b>R\$ 1,00</b>	
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>	
<b>07.00.00</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>				
<b>07.01.00</b>	<b>Secretaria da Fazenda</b>				
04.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.000.0000		1.500.000,00
<b>10.00.00</b>	<b>SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>				
<b>10.01.00</b>	<b>Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer</b>				
13.391.0130.2.075	Valorizar e Preservar o Patrimônio Imaterial	3.3.90.39.00	1.000.0000		40.000,00
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>				
12.361.0150.2.088	Alimentação Escolar	3.3.90.30.00	1.101.0000		22.000,00
12.361.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.04.00	1.101.0000		2.870.000,00
12.361.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.101.0000		304.500,00
			1.102.0000		96.000,00
12.365.0150.2.088	Alimentação Escolar	3.3.90.30.00	1.101.0000		27.500,00
12.365.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.04.00	1.101.0000		1.100.000,00
12.365.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.101.0000		150.000,00
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>				
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>				
10.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.201.0000		1.011.465,87
10.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.93.00	1.201.0000		27.000,00
			1.201.0000		50.000,00
10.122.0540.2.530	Manutenção dos Serviços de Transportes	3.3.90.39.00	1.201.0000		51.836,00
10.302.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.201.0000		2.283.571,85
<b>14.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>				
<b>14.01.00</b>	<b>Secretaria de Meio Ambiente</b>				
04.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.000.0000		30.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>9.563.873,72</b>

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**

				<b>R\$ 1,00</b>	
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>	
<b>02.00.00</b>	<b>COORDENADORIA DE GOVERNO</b>				
<b>02.01.00</b>	<b>Coordenadoria de Governo</b>				
04.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.04.00	1.00.0000		200.000,00
<b>05.00.00</b>	<b>SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS</b>				
<b>05.01.00</b>	<b>Sec. Adm. e Recursos Humanos</b>				
04.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.92.00	1.000.0000		100.000,00
		3.1.90.94.00	1.000.0000		100.000,00
<b>06.00.00</b>	<b>SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>				
<b>06.01.00</b>	<b>Sec. de Planejamento Estratégico</b>				
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.30.00	1.000.0000		6.000,00
<b>07.00.00</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>				
<b>07.01.00</b>	<b>Secretaria da Fazenda</b>				
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.39.00	1.000.0000		110.000,00

<b>08.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
<b>08.01.00</b>	<b>Secretaria de Obras</b>			
15.451.0100.2.053	Urbaniz., Ampl., Revital. e Melhoria Vias Públicas	4.4.90.51.00	1.000.0227	135.000,00
			1.000.0229	75.000,00
15.451.0100.2.055	Recuperação e Urbanização de Áreas Degradadas	3.3.90.39.00	1.000.0187	100.000,00
			1.000.0188	50.000,00
<b>10.00.00</b>	<b>SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
<b>10.01.00</b>	<b>Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer</b>			
04.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.000.0000	100.000,00
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.04.00	1.101.0000	250.000,00
		3.1.90.16.00	1.101.0000	40.000,00
		3.1.90.92.00	1.199.0000	30.000,00
		3.1.90.94.00	1.101.0000	30.000,00
12.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.93.00	1.101.0000	68.000,00
12.122.0540.2.530	Manutenção dos Serviços de Transportes	3.3.90.30.00	1.101.0000	22.000,00
12.361.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.103.0000	500.000,00
		3.1.90.16.00	1.102.0000	20.000,00
			1.103.0000	20.000,00
		3.1.90.92.00	1.199.0000	50.000,00
12.365.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.102.0000	100.000,00
			1.103.0000	800.000,00
		3.1.90.16.00	1.102.0000	20.000,00
			1.103.0000	20.000,00
		3.1.90.92.00	1.199.0000	50.000,00
		3.1.90.94.00	1.102.0000	30.000,00
			1.103.0000	30.000,00
		3.1.91.92.00	1.199.0000	50.000,00
12.122.0160.2.090	Garantir as Atividades dos CMES, CAE e CACS-FUNDEB	3.3.90.14.00	1.101.0000	4.000,00
		3.3.90.30.00	1.101.0000	2.000,00
		3.3.90.33.00	1.101.0000	4.000,00
		3.3.90.39.00	1.101.0000	6.000,00
		4.4.90.52.00	1.101.0000	15.000,00
12.361.0160.2.091	Descentralização de Recursos Financeiros	3.3.90.39.00	1.101.0000	1.000,00
12.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	4.4.90.52.00	1.101.0000	50.000,00
12.122.0170.2.094	Aquisição, Implantação e Manutenção de Sistemas	3.3.90.39.00	1.101.0000	6.000,00
12.361.0150.2.083	Ações Pedagógicas e Adm. com Foco na Aprendizagem	3.3.50.43.00	1.101.0000	10.000,00
		3.3.90.30.00	1.101.0000	237.000,00
		3.3.90.31.00	1.101.0000	1.000,00
		3.3.90.39.00	1.101.0000	70.000,00
		3.3.90.93.00	1.199.0000	41.500,00
		4.4.90.52.00	1.102.0000	46.000,00
		4.4.50.42.00	1.101.0000	30.000,00
12.361.0150.2.088	Alimentação Escolar	3.3.90.92.00	1.199.0000	150.000,00
12.361.0160.2.089	Formação dos Profissionais da Educação	3.3.90.14.00	1.101.0000	5.000,00
12.361.0170.2.092	Aquisição e Manut. Equipamentos de Informática	4.4.90.52.00	1.101.0000	1.000,00
12.361.0170.2.093	Implant. e Implementação da Infraestrutura tecno	3.3.90.39.00	1.101.0000	2.000,00
12.365.0150.2.083	Ações Pedagógicas e Adm. com Foco na Aprendizagem	3.3.90.30.00	1.101.0000	100.000,00
		4.4.90.52.00	1.101.0000	175.000,00
12.365.0160.2.091	Descentralização de Recursos Financeiros	3.3.90.39.00	1.101.0000	1.000,00
		4.4.50.42.00	1.101.0000	9.000,00
12.365.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.36.00	1.102.0000	36.000,00
		3.3.90.93.00	1.102.0000	50.000,00
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>			
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.302.0190.2.109	Ampl. Melh. Estrut. Física Serv. Espec. Saúde	4.4.90.51.00	1.201.0051	1.542.373,72
10.305.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11	1.201.0000	2.300.000,00
<b>13.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>13.01.00</b>	<b>Secretaria de Assistência Social</b>			
08.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.04.00	1.000.0000	200.000,00
		3.1.90.11.00	1.000.0000	500.000,00
<b>15.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO</b>			
<b>15.01.00</b>	<b>Secretaria de Desenv. Econômico</b>			
04.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.000.0000	100.000,00
<b>16.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DESENV. URBANO</b>			
<b>16.01.00</b>	<b>Secretaria de Desenv. Urbano</b>			
15.451.0330.2.193	Exp., Mod. Manter Sin.V. Horiz/Vert Pq. Semaforico	4.4.90.51.00	1.000.0000	503.000,00
<b>19.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>19.01.00</b>	<b>Secretaria de Defesa Social</b>			
04.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.000.0000	200.000,00
<b>23.00.00</b>	<b>SEC. TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b>			
<b>23.01.00</b>	<b>Sec. Trabalho, Emprego e Renda</b>			
11.334.0490.2.267	Ampliar e Manter Postos de Atend. e Serviços SETER	3.3.90.39.00	1.000.0163	60.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>9.563.873,72</b>